



**AGÊNCIA INTERMUNICIPAL DE REGULAÇÃO,  
CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS  
MUNICIPAIS DO MÉDIO VALE DO ITAJAI – AGIR**

**RESOLUÇÃO Nº 025/2013**

*INSTAURA PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO.*

**HEINRICH LUIZ PASOLD**, Diretor Geral da Agência Intermunicipal de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos Municipais do Médio Vale do Itajaí – AGIR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução nº 003/2013 e pelo Artigo 48, Inciso I do Estatuto do Consórcio Público e, de acordo com os demais dispositivos legais aplicáveis:

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Determinar a instauração de procedimento administrativo cujo objeto é a apuração dos procedimentos legais de publicação acerca do último reajuste da tarifa do SAMAE de Pomerode, tendo por base a Portaria nº POM-24/2012, do dia 23 de maio de 2012.

**Art. 2º** Proceda-se a numeração do referido procedimento e as demais providências legais pertinentes.

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Blumenau (SC), em 28 de maio de 2013.

**HEINRICH LUIZ PASOLD**

Diretor Geral da AGIR